



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1759/2012

Concede prorrogação de licença: Maternidade- à
servidora **SILVANA NUNES AMADIO MOREIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede á servidora **SILVANA NUNES AMADIO MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.097.957-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 035.298.849-52, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 25 de setembro de 2012 a 24 de novembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25.08.2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

QUANTIDADE DE ASSINATURAS EM BOACUPLA	
____	____
____	____
____	____
LUGAR DE COMUNICAÇÃO E VISTANDO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 123456789
Data de Emissão: 13/09/2012

Assunto: Licitação nº 001/2012 para aquisição de materiais de consumo.

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Considerando que a licitação foi realizada de acordo com o Edital nº 001/2012, e que a proposta de menor preço foi apresentada por [nome], inscrita no CNPJ nº 12.345.678/0001-90, e que a mesma foi aceita pelo Poder Público, resolve-se autorizar a contratação e a emissão da Ordem de Compra.

Por isso, resolve-se autorizar a contratação e a emissão da Ordem de Compra.

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[Assinatura manuscrita]
OHLASTORCO CHAMRA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13 / setembro	/ 20 12
DE Nº 9577	
UMUARAMA, 13 / 09	/ 20 12
<i>Brizne D. Goma</i>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	